



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 073/2017.

06 MAR. 2017

Sr, Presidente,

O Vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja recolocado os bancos que compõe a parte externa da Capela Mortuária Padre Adilson Antunes - Duas Barras.

Justificava:

Esta indicação é uma reivindicação do Vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA** e da população, visto os citados bancos sevem para acomodar com mais conforto as famílias que perdem seus entes queridos.

Vale ressaltar que com o retorno dos bancos toda a população irá ser beneficiada com este atendimento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 06 de março de 2017.

Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente